

ex-2º cont

J

MEC - U.F.R.R.J.
INSTITUTO DE ZOOTECNIA

XX S/Nº 79

: 03/12/79

: Professor Adjunto José Alberto Baptista

: Magnífico Reitor da UFRRJ

: Esclarecimento (Presta)

Referência: Ofício nº 344/79 de 26/09/79 do Diretor do I.Z.

Magnífico Reitor:

I - Somente no dia 29/11/79, tomei conhecimento, através do Boletim Especial da ADUR/RJ, do teor do ofício em referência, em que o Sr. Diretor do IZ, Prof. Nei Queiroz Silva participa à Vossa Magnificência os fatos ocorridos no dia 21/09/79, dos quais participaram os Auxiliares de Ensino Walter Motta Ferreira e Edson de Assis Mendes, ambos do D.P.A. e que no momento estavam ministrando aulas às turmas A e B respectivamente da disciplina IZ-217 - Zootecnia II - T02 e P02, da qual sou Coordenador. Para surpresa minha, leio, no ofício em referência, as seguintes declarações do Sr. Diretor:

- " Esta Diretoria foi notificada verbalmente de que, no período de lecionação da disciplina IZ-217 - Zootecnia II, etc, etc, e " - Após o ocorrido, o Auxiliar de Ensino Edson de Assis Mendes, comunicou o fato a Chefia do Departamento de Produção Animal, na pessoa do Sub-Chefe Professor José Alberto Baptista, o qual teria advertido o docente faltoso pelo seu grave procedimento no período de trabalho.

BB

MEC - U.F.R.R.J.
INSTITUTO DE ZOOTECNIA

.2

A bem da verdade, e para tornar bem claro o assunto, peço venia á Vossa Magnificênciia para esclarecer de que no trecho acima, do ofício do Sr. Diretor do IZ, há uma verdade, a do Prof. Edson ter comunicado o fato ao seu chefe imediato no momento, ou seja, o Prof. José Alberto Baptista , e, com o devido respeito, duas inverdades, ou seja, "esta Diretoria foi informada verbalmente" e "o qual teria advertido o docente faltoso pelo seu grave procedimento no período de trabalho".

Para bem esclarecer o fato, peço permissão para relatar o que realmente ocorreu no dia 21/09/79, pois só mente três pessoas tomaram parte no caso: Os profs. José Alberto Baptista, Walter Motta Ferreira e Edson de Assis Mendes.

Os fatos foram os seguintes:

- Como estava previsto no Calendário do DPA, deveriam ser iniciadas as aulas do dia, para a disciplina IZ-217 - Zootecnia II - T02 - P02 - Turmas A e B, ministradas respectivamente pelos Profs. Walter e Edson, no horário de 09:00 ás 12:00 hs;

- O Coordenador da referida disciplina é o signatário do presente ofício, também Sub-Chefe do DPA na época do ocorrido;

- Por motivo de ausencia do Chefe do DPA no dia em questão, estava eu respondendo pela Chefia;

- Às 10:00 hs do dia 21/09/79, o Prof. Edson procurou a Chefia do Departamento, comunicando os fatos abaixo e consultando como proceder:



MEC - U.F.R.R.J.
INSTITUTO DE ZOOTECNIA

.3

- Logo ao inicio da aula, uma aluna havia solicitado permissão para buscar apoio para um ato público que seria realizado no Pavilhão Central, o que foi negado pelo professor por não ser assunto de aula;

- Que, às 09:30 hs aproximadamente, o Prof. Walter pediu licença a ele, Prof. Edson, para entrar em sua sala e fazer uma comunicação, o que foi permitido pelo Prof. Edson;

- Que o Prof. Walter informou do falecimento de um aluno e comunicou a programação de um ato público às 10:00 hs no Pavilhão Central;

- A partir daí, os alunos, em sua grande maioria, se retiraram da sala, permanecendo apenas um pequeno número, para saber o que iria ocorrer em relação a frequência e o assunto a ser ministrado

- O Prof. Edson, consultou a Chefia do Departamento, tendo então, sido informado de que as aulas não seriam interrompidas e consequentemente as faltas anotadas;

- Determinei ainda, ao Prof. Edson que se mantivesse em sala, até o final de seu horário, o que não foi necessário, pois os alunos não retornaram.

Após analisar o ocorrido, cheguei a conclusão de que se tratava de um fato sem maiores consequências, bastante comum nos dias atuais por parte dos alunos e que geralmente tem terminado pelo abono das faltas e, nada mais ocorrendo, de grave. Em virtude disso, dei o fato por encerrado, punindo os alunos, puramente com a anotação da falta correspondente, mesmo sabendo que, posteriormente, elas seriam abonadas. No que diz respeito a atitude do Prof. Walter, achei perfeitamente coerente e digna de um professor, agindo como elemento

F.G

MEC - U.F.R.R.J.
INSTITUTO DE ZOOTECNIA

.4

moderador (e não agitador) impediu que os alunos invadissem uma sala de aula, cometendo assim, uma indisciplina mais grave. Nota-se pois, que não houve advertencia ao docente faltoso, pois, em meu ponto de vista, não houve falta por parte do prof. Walter.

Pelo que foi visto acima, somente três professores tomaram conhecimento do fato: O Prof. Baptista, o Prof. Walter e o Prof. Edson. Em consequência, como não foi eu quem informou verbalmente o fato, nem muito menos o Prof. Walter, por exclusão só pode ter sido o professor Edson, que talvez, pressionado por alguém, desvirtuou o ocorrido.

II - Fato interessante, ocorreu, na quarta-feira, dia 21/11/79, quando fui chamado ao Gabinete do Sr. Diretor do IZ:

Ao chegar ao seu Gabinete, juntamente com o Prof. Edson, fui recebido pelo Sr. Diretor, que após conversa informal, perguntou se confirmava as declarações dadas ao Boletim da ADUR e se desejava retificar alguma. Informei-lhe que confirmava tudo o que estava escrito no Boletim da ADUR. Pediu-me então, o Sr. Diretor que, caso fosse chamado à Reitoria, confirmasse que realmente o havia comunicado, verbalmente, dos fatos ocorridos em 21/09/79, pois ele, Diretor, já havia informado a Reitoria da comunicação feita por mim.

Respondi-lhe então, que não poderia atender seu pedido, pois na verdade nada lhe havia comunicado, por não ter achado necessidade de tal procedimento. O Prof. Nei, tentando mudar meu ponto de vista, me aconselhou a confirmar, pois em caso contrário, o Magnífico Reitor poderia tomar uma atitude mais energica comigo.



MEC - U.F.R.R.J.
INSTITUTO DE ZOOTECNIA

.5

Apesar do conselho recebido, mantiva e mantenho o meu ponto de vista NÃO FIZ ANOTIFICAÇÃO VERBAL AO SR. DIRETOR DO IZ, em momento algum.

Sei que a presente informação, caso seja testada, não será confirmada, fato que não me preocupa, pois para mim, o que vale é o peso de consciencia e da moral, e não o que digam ou deixem de dizer..

Este fato foi relatado para demonstrar que o presente ofício, partiu de uma premissa não verdadeira e que não serve de base para uma reincidencia.

III - Magnífico Reitor:

Confesso que estou perplexo com a atitude do Sr. Diretor do IZ, que, não tendo coragem para punir um de seus auxiliares, necessitou lançar mão de um recurso tão primário, qual seja, atribuir a outro professor a paternidade da primeira acisação, para depois, utilizando-se de outro fato, também de pouco valor, caracterizar uma reincidencia e consequentemente agravação de punição.

Qual o motivo que o levou a usar meu nome para inicio do processo de demissão e, posteriormente, a deflagração da grave dos estudantes de Zootecnia, não sei.

Será que o Sr. Diretor, querendo livrar seu nome das repercussões futuras de seu ato, procurou uma vítima, e achou que eu seria o melhor?

Terá sido o espirito revanchista , por ter sido ele demitido em épocas passadas pelo então Prof. Eurico Cortes (General) então Diretor do IZ e agora se vingar no Prof. José Alberto Baptista (Coronel);

AB

MEC - U.F.R.R.J.
INSTITUTO DE ZOOTECNIA

.6

Ou será que outros objetivos ai existiam, por ter sido eu Coronel do Exército e criar uma situação de fato contra os alunos?

Qual o motivo, repito, não sei, porém, peço venia a Vossa Magnificência para que seja acionada a Segurança da UFRRJ ou o proprio Serviço Nacional de Informações, para esclarecimento do assunto visando salva guardar meu nome, de uma atitude que não assumi.

IV - Finalmente, para bem da verdade e, solicitando a Vossa Magnificência que após conhecimento do presente ofício seja dado conhecimento a todo corpo docente e discente da UFRRJ, dos fatos abaixo:

a) NÃO NOTIFIQUEI VERBALMENTE, NEM DE QUALQUER OUTRA MANEIRA, AO SR. DIRETOR DO IZ QUALQUER OCORRÊNCIA FAVIDA NO DIA 20/09/79, pelos motivos que se seguem:

- Não considerei o fato ocorrido no dia 21/09/79 grave
- Caso contrário, teria comunicado a quem de direito, ou seja, ao meu Chefe imediato, o Chefe do DPA, para que tomasse as providencias cabíveis.

b) NÃO ADVERTI O DOCENTE FALTOSO ou seja, o Prof. Walter Motta Ferreira pelos motivos abaixo:

- Não considerei falta a sua atitude e sim, um ato digno e moderador
- Caso contrário, teria comunicado o fato a meu Chefe imediato, para as devidas providencias.

c) No que diz respeito a repercussão positiva entre os demais docentes daquela categoria e alunos do Instituto de Zootecnia, a greve geral deflagraria pelos referidos alunos e o memorial da ADUR com 228 assinaturas são uma resposta eloquente a esta afirmação.

MEC - U.F.R.R.J.
INSTITUTO DE ZOOTECNIA

•7

d) Levo ao conhecimento de Vossa Magnificência, que o ofício acima, foi encaminhado também ao Sr. Diretor do IZ e Chefe do DPA.

Sendo o que tinha a esclarecer, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Magnificência protestos de elevada estima e profundo respeito.

UFRRJ, 03 de Dezembro de 1979

José Alberto Baptista

José Alberto Baptista

Prof. Adj. do IZ